



RESOLUÇÃO Nº 0902/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e com fulcro no Artigo 316, da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, por 30 dias, do dia 21/11/2018 até o dia 20/12/2018, da Comissão instaurada por meio da Resolução nº 0513/2018/GS/SESA de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10236 de 23/07/2018, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.811.697-0.

Curitiba, 06 de dezembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde